



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.145
De 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 5.673/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 547.199,71
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
CONTRATO DE GESTÃO

01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00R\$ 250.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
APS – Investimento

01.09.12.10.301.0060.1267.4.4.90.93.00R\$ 44.056,24
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
MAC - Investimento

TOTAL:R\$ 841.255,95

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 347.199,71 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos) referente à Mutirão de Cirurgias conforme Resoluções da Secretária do Estado de Saúde do Estado de São Paulo;





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.145/2023

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente destinado ao custeio para a Santa Casa conforme Resolução SS 65 da Secretária de Estado da Saúde do Estado de São Paulo;

III – superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 44.056,24 (quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente a convênio SANI nº 584/2017 firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/08/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3595-3A10-0C0A-BEAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/08/2023 11:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3595-3A10-0C0A-BEAF>